



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.515.573/0001-20 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro – Santana do Paraíso – MG
CEP: 35.179-000 – TEL:(31) 3251.6757



Santana do Paraíso, 10 de janeiro de 2023.

OFÍCIO Nº: 001/2023

EMISSOR: Município de Santana do Paraíso – Secretaria de Planejamento

DESTINATÁRIO: Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ASSUNTO: Encaminha APROVAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO

Ilmº. Sr.

Segundo a pré-análise realizada pela Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço, referente a incidência do Plano Básico de Zona de Proteção do Aeródromo (PBZPA) sobre o terreno a ser implantado o novo Centro Socioeducativo, o referido Plano instituído pelo Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA), órgão ligado ao Comando da Aeronáutica, define restrições à ocupação dos territórios adjacentes ao aeródromo. Por meio dele são definidas superfícies de diferentes formatos com limitações de altura para construções e outras interferências ao espaço aéreo. No caso do Socioeducativo, em parte do terreno há a incidência da superfície de decolagem e parte na superfície de aproximação. Foi calculado que na face oeste do terreno, de cota mais baixa, poderia ser edificado até o atingimento da cota de 270m. No caso da outra extremidade, a face nordeste, há a possibilidade de edificar até aproximadamente a cota de 275m de altitude. Dessa forma, considerando que a edificação terá no máximo 2(dois) pavimentos, com o mais alto obstáculo sendo o reservatório de água, a pré-análise aponta que há segurança para a construção do equipamento. Caso sejam planejadas infraestruturas de maior porte, deverão ser consideradas as cotas máximas apontadas anteriormente.

Segundo as considerações acima, cumprindo as diretrizes do processo de aprovação de projetos da cidade e sendo o terreno situado em área de expansão urbana, margeando a via pública municipal, a qual faz ligações a outros bairros, não há nenhum impedimento no anteprojeto apresentado, sendo portando, o processo de Construção e Gestão do Centro de Atendimento Socioeducativo no modelo de Parceria Público Privada – PPP, aprovado para sua execução na área de concessão no Município de Santana do Paraíso, localizada em local denominado Horto Mesquita, estrada sentido Ipaba do Paraíso.

Atenciosamente,

Paula Silva Araújo Cunha
Secretária Municipal de Governo, Planejamento,
Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura
CREA 76268/D – Engª Civil